



PRINCÍPIOS DE BOM GOVERNO

Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

A ULSTS, EPE é uma entidade coletiva de direito público de natureza empresarial, dotado autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

O ULSTS, EPE rege-se pelo regime jurídico aplicável às entidades públicas empresariais, com as especificidades apresentadas nos Estatutos do Serviço Nacional de Saúde (Decreto-Lei 52/2022 de 04 de agosto, atualizado pela lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro).

Internamente, o ULSTS desenvolve sua atividade com base no definido no Regulamento Interno.

Transações relevantes com entidades relacionadas

A maior parte das transações com partes relacionadas é efetuada com a ACSS, e decorrem do cumprimento do Contrato Programa. São faturadas à ACSS as prestações de serviços de saúde prestados a utentes do SNS e dos subsistemas públicos. A referida faturação emitida é posteriormente validada pela ACSS.

Outras transações

A. Procedimentos adoptados em matéria de aquisição de bens e serviços

À ULSTS é aplicável a legislação nacional e comunitária tendente à aquisição de bens e serviços, nomeadamente pelo disposto no Código de Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual; Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014; Diretiva 2014/23/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014.

B. Universo das transações que não tenha ocorrido em condições de mercado

A instituição não efetuou este tipo de transações.

C. Lista de fornecedores que representam mais de 5% dos fornecimentos e serviços (com valor superior a 1 Milhão de Euros)

Em 2024, nenhum fornecedor cumpriu cumulativamente a condição de faturação superior a 1 Milhão de euros e que representasse mais que 5% das aquisições totais (somatório das contas 31-Compras + 62-Fornecimentos e Serviços Externos + 4-Investimentos (Aquisições do ano)).

Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

A. SUSTENTABILIDADE NO DOMÍNIO: ECONÓMICO

O Resultado Líquido obtido pela ULSTS, findo o ano de 2024, foi negativo em -38.688.115€, tendo-se agravado em 1,5% face ao período homólogo, quando o mesmo indicador se cifrou nos -38.118.881€. Este resultado decorre diretamente da variação negativa dos Resultados Operacionais, que registaram um decréscimo de 416.346€ face ao ano transato.

Pese embora o reforço de financiamento registado, cujo rendimento representa 98,7% do total de rendimentos da ULSTS, há, desde logo, a salientar o acréscimo de gastos com pessoal, devido, principalmente, à integração de todos os profissionais a exercer funções nos CSP. Devem, ainda, ser referidos os gastos com despesa centralizada, que, no âmbito da reforma do SNS, passaram para a esfera das ULS em 01/01/2024. Neste primeiro ano, os gastos apresentados correspondem, apenas, a 9 meses de despesa e totalizaram 106,7M€.

O EBITDA apresenta um ligeiro agravamento face a 2023, com um desvio de -0,9%, correspondente, em termos absolutos, a 341.809€, cifrando-se, ainda assim, nos 34,3M€ negativos. O valor apresentado por este indicador deve-se, essencialmente, à rigidez da estrutura de gastos da entidade.

Pelos fatores supra referidos, não foi possível, com o nível de financiamento concedido à ULSTS, a obtenção de um EBITDA positivo.

Os indicadores financeiros registam, na sua generalidade, um agravamento, nomeadamente, da autonomia financeira (-197,0%) e da solvabilidade (-161,4%), mas, também, da liquidez imediata, assim como da liquidez geral que registam variações negativas (de 53,2% e 36,5%, respetivamente). Por sua vez, as disponibilidades registaram uma diminuição de 7,3%, resultado da necessidade de entrega ao Estado, em janeiro de 2025, das retenções efetuadas nos vencimentos de dezembro de 2024 e da autorização da Tutela para utilização de saldo de gerência em 2024 para pagamentos a pessoal.

Verifica-se um grande atraso da ACSS no pagamento da sua dívida de anos anteriores. Até à data, apenas se encontram validados/encerrados os CP até ao ano de 2016. Desde o CP de 2011 que não é paga a diferença entre o total faturado e os adiantamentos recebidos, sendo que os acertos, já validados com a ACSS, ultrapassam os 14M€.

No que concerne à dívida vencida da ULSTS, bem como aos prazos médios de pagamento registados, registou-se uma melhoria, importando salientar as seguintes situações:

- Verificou-se um aumento de cerca 200M€ no global do CP de 2024 face ao CP de 2023;
- As dificuldades de tesouraria da ULSTS têm sido acentuadas pelo forte aumento dos gastos com pessoal, dos FSE e dos CMVMC;
- Em 2024, foi atribuída à ULSTS uma verba de cerca 2,3M€ para cobertura de prejuízos, que tiveram como destino o pagamento de dívidas a fornecedores externos.

De facto, os pagamentos em atraso a fornecedores externos ficaram reduzidos a zero, no entanto a dívida vencida registou um aumento de 45,3%, ou seja, +1.126.730€.

O indicador de prazo médio de pagamento agravou-se em 12 dias, face ao mesmo período de 2023, sendo que o mesmo indicador regista um agravamento de 14 dias se não forem consideradas as dívidas e aquisições às entidades do Ministério da Saúde.

Apresenta-se, também, no quadro seguinte, o PMP calculado de acordo com a fórmula constante no despacho 9870/2009 de 13 de abril. Este indicador apresenta, à data, menos 123 dias que em igual período de 202 (passando de 171 dias em 2023 para 48 dias em 2024).

O indicador de tempo médio de stockagem registou o valor de 47 dias, mais 10 do que no ano anterior, considerando o aumento de stocks verificado, para dar resposta ao redimensionamento da instituição.

B. SUSTENTABILIDADE NO DOMÍNIO: SOCIAL

No que respeita à responsabilidade social, destacamos o papel desempenhado pela Liga de Amigos do Hospital Padre Américo – Vale do Sousa, a qual tem por objetivo o apoio aos utentes do Hospital Padre Américo, através de iniciativas que resultam de acordos e/ou protocolos com os órgãos de Gestão ou com outros órgãos, tais como:

- Oferta de equipamento ao Hospital, tal como, cadeira de rodas e televisores para as salas de espera e enfermarias;
- Em colaboração com o Serviço Social, surge um projeto designado de Espaço Solidário, através do qual se criou um banco de bens de primeira necessidade, tais como, bens alimentares não perecíveis, peças de vestuário e produtos de higiene íntima, de forma a satisfazer, no imediato, as necessidades dos doentes internados e com graves problemas económicos;
- Também através do Serviço Social, a Liga tem dado apoio a doentes carenciados que necessitem de resposta imediata ao nível de “ajudas técnicas” que comprometam o estado de saúde do doente (medicamentos, vacinas etc.).

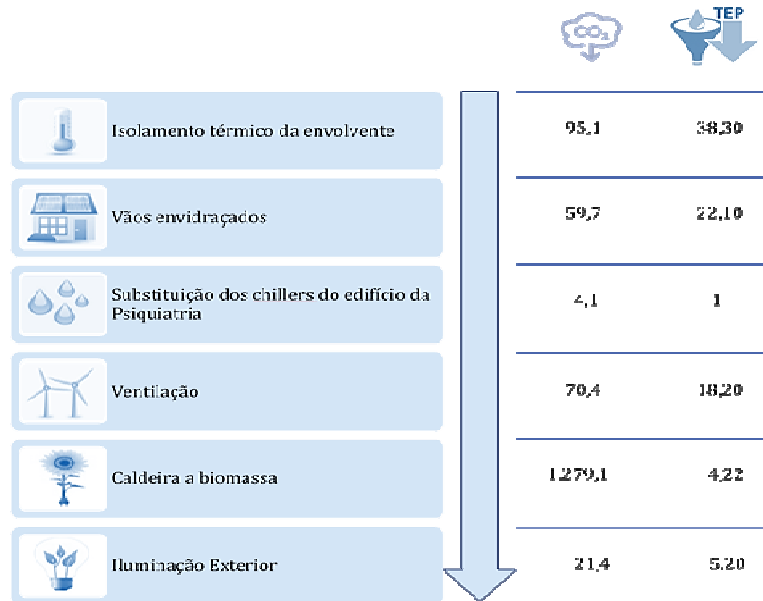
O projeto “Crescer com Afetos”, que surgiu em 2015, visa o apoio à parentalidade envolvendo uma equipa multidisciplinar e no qual são utilizadas várias técnicas já implementadas em algumas Unidades de Cuidados Intensivos Neonatais Internacionais, mas segundo uma abordagem inovadora adaptada à nossa Unidade. O ULSTS procura assim, melhorar não só os cuidados prestados aos recém-nascidos internados, mas também ajudar os pais durante este processo difícil (para mais informação pode consultar-se o site <http://crescercomafetos.chts.pt/>).

C. SUSTENTABILIDADE NO DOMÍNIO: AMBIENTAL

Em dezembro de 2016, a ULSTS submeteu candidatura “Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis na administração pública central” no âmbito do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos (POSEUR 2014-2020), inserida no Eixo 1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores. A referida candidatura foi aprovada em 19 de maio de 2017 e tornou-se estratégica para a ULSTS, porque além das vantagens do aumento da eficiência energética, a ULSTS, aumenta o conforto, a segurança e melhoria dos cuidados de saúde, aos milhares de utentes que diariamente utilizam as suas instalações.

A operação de Racionalização energética consiste num conjunto de medidas que visam a poupança de energia (Tonelada Equivalente de Petróleo [TEP]) e a redução da emissão de CO₂, conforme descrito na figura abaixo.

Efeitos previsíveis do projeto de eficiência energética



Poupança em energia final de **0,2 %** em emissões de CO₂ para atmosfera e **30,5%**.
Melhoria da Classe Energética para **B**.

Na sequência da atualização da Campanha de Sustentabilidade do MS também existe novo material para a sua realização, em 2024, designadamente templates de sensibilização/consciencialização para cartazes, autocolantes e fundos de ambiente de trabalho, uma proposta de Plano de Implementação e de calendarização da implementação.

O objetivo da Campanha de Sustentabilidade é:

- Sensibilizar os ocupantes dos edifícios para a necessidade de reduzir os consumos energéticos, hídricos e a produção de resíduos, pela adoção de comportamentos mais sustentáveis;
- Sensibilizar todos os colaboradores para as práticas sustentáveis;
- Gerar, facilitar e intensificar os fluxos de poupança, incentivando a um desempenho individual e organizacional sustentáveis e criar mecanismos automáticos de poupança, práticos, relevantes, mensuráveis e que eliminem desperdícios.

A ULSTS possui um acordo de assistência técnica no sentido de garantir a melhor qualidade água fornecida aos seus utentes. No mesmo âmbito, importa ainda referir que a ULSTS possui utentes e profissionais, realizando mensalmente nas unidades, controlos de qualidade da água

potável. Possui também um outro contrato de Assistência Técnica com entidade externa, com os seguintes objetivos:

- Avaliar as condições de conforto térmico para os utilizadores;
- Garantir a eficácia do sistema de filtragem;
- Garantir uma conveniente taxa de renovação;
- Evitar a entrada, nas salas de operações, de contaminantes de zonas circundantes;
- Avaliar a existência de contaminações microbiológicas.

A ULSTS possui já uma UPAC com 440kW de capacidade, existindo no momento projeto para se aumentar esta capacidade.

A iluminação interior tem vindo a ser substituída por LED's e a ULSTS está com um processo de instalação de Prelatores e Chuveiros Economizadores de Água. Estas intervenções continuarão no futuro próximo.

Para o futuro, a ULSTS está empenhada em desenvolver e estudar medidas que aumentem a sua sustentabilidade e eficiência energética e diminuam a “pegada carbónica”, sejam através de novas tecnologias, fontes de energia alternativas e mais sustentáveis, otimização de utilização ou sensibilização dos ocupantes.

A ULSTS aplica o estabelecido no Despacho n.º 4860/2013, sobre o Plano Estratégico de Baixo Carbono (PEBC), pelo Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, determinado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, pelo Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030, instituído pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, e do Programa de Eficiência de Recursos e de Descarbonização na Administração Pública (ECO.AP 2030), criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020. Este último estabelece para as entidades da saúde, e, portanto, para a ULSTS, as seguintes metas:

- contribuir para uma redução de 40% dos consumos de energia primária;
- contribuir para que 10% do consumo de energia seja abastecido através de soluções de autoconsumo com origem em fontes de energia renovável;
- contribuir para uma redução hídrica de 20% no consumo;
- contribuir para uma redução material de 20%;
- contribuir para alcançar 5% de taxa de renovação energética e hídrica de edifícios abrangidos pelo programa.

Em matéria de resíduos, todo o seu tratamento acolhe as normas de boas práticas ditadas pelo Plano Estratégico dos Resíduos Hospitalares para 2011-2016, aprovado pelo Governo em 20 de janeiro, nos termos da Portaria 43/2011. Igualmente, aplica com particular zelo o Despacho n.º 242/96, específico do MS em a matéria gestão global e do tratamento apropriado dos

resíduos, desde a produção nos seus serviços até à eliminação, quer esta seja feita por prestador de serviços específico para o efeito, quer sejam recolhidos pelos serviços das empresas camarárias a que estão vinculadas as autarquias onde estão implantados os dois Hospitais, em particular a recolha dos resíduos designados urbanos, ou seja do grupo I e II. Toda a ação interna assenta numa ótica de eficiência energética de uso de recursos.

A ULSTS, quer através dos seus profissionais ou dos colaboradores das empresas prestadoras de serviços, tem uma atuação focalizada nos objetivos de sustentabilidade, proteção e promoção da saúde humana, prevenção de danos ambientais e redução dos seus impactos, promovendo uma formação orientada aos seus profissionais na ótica da boa e correta gestão de resíduos, desde a produção até à entrega a terceiros, para complemento do ciclo de vida dos bens e produtos utilizados na referida prestação de cuidados de saúde.

O vidro e o plástico, em regra, foram recolhidos nos ecopontos pelas empresas de recolha de resíduos dos respetivos municípios.

Ainda ao nível dos resíduos, além das ações de formação, foram feitas auditorias internas, no sentido de identificar práticas inadequadas e corrigir procedimentos.

Ao nível da prestação de serviços de limpeza, procurou a ULSTS realizar as suas atividades com o maior cuidado e contenção na utilização da água, energia elétrica e gás, assim como ao nível dos serviços de alimentação, particularmente na área de confeção alimentar. Toda atividade assentou numa lógica de contenção e uso ajustados dos recursos.

O tratamento dos espaços ajardinados, no Hospital Padre Américo e Hospital de Amarante, foi efetuado evitando o recurso a rega, mantendo as áreas envolventes asseadas, cuidadas e tratadas numa ótica de prado, mitigado com arbustos e outras plantas que não requerem água. Nos jardins o uso de fertilizantes está afastado.

É incentivada uma atuação de reutilização de papel. Não impressão de documentos a cores, ou mesmo a não impressão. O recurso aos meios informáticos para comunicação interna e externa é outra das práticas dinamizada por toda a ULSTS. A ULSTS integra também o projeto “SNS sem Papel”, cujo processo é liderado pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE e tem como finalidade a desburocratização, desmaterialização e aposta na informatização nas instituições do SNS.

Em síntese, na ULSTS dinamiza-se sempre que possível a Política dos 3R`s: reduzir, reutilizar e reciclar diretamente ou a cargo de terceiros fornecedores de serviços.

Avaliação do cumprimento dos princípios de bom governo

A ULSTS, EPE cumpriu os Princípios de Bom Governo, nomeadamente:

- Cumprimento da missão e dos objetivos estabelecidos, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade;
- Divulgação da sua missão, dos seus objetivos e das suas políticas no site no hospital: <http://www.chtamegasousa.pt/>;
- Elaboração dos planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis;
- Definição das estratégias de sustentabilidade, com a identificação dos objetivos a atingir;
- Igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres;
- Informação anual ao Ministério da Saúde e restantes órgãos e serviços que exercem o poder de tutela e o público em geral, de informação que permite avaliar os níveis de desempenho quer na perspetiva assistencial, quer na dimensão económica e financeira;
- Cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor;
- Tratamento com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo ativamente para a sua valorização profissional;
- Tratamento com equidade de todos os seus clientes e fornecedores;
- Condução com integridade da atividade da Unidade Local de saúde, não sendo efetuadas despesas confidenciais ou não documentadas.

Código de Ética

O Código de Ética e de Conduta do ULSTS pretende consagrar as normas de conduta e os princípios fundamentais a observar no exercício da sua atividade de prestação de cuidados de saúde, que se desenvolve num espaço de atuação individual e coletiva, onde os valores assumem uma maior importância e significado.

O Código de Ética do ULSTS apresenta um caráter transversal a todas as atividades e colaboradores do ULSTS fazendo alusão, entre outros, aos seguintes aspetos:

- Garantia da justiça distributiva, essencial para a gestão eficiente dos recursos e para o tratamento dos utentes;
- Desenvolvimento da atividade profissional com honestidade, transparência, rigor, boa-fé abstendo-se de qualquer forma de criar ou manter situações de favor ou irregulares.

Este documento, aprovado em novembro de 2020, foi elaborado em cumprimento dos princípios do bom governo e encontra-se publicado na intranet e no sítio da internet do ULSTS (<http://www.ULSTS.min-saude.pt/instrumentos-de-gestao/codigo-de-etica/>).